

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.**

|                    |                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SÚMULA:</b>     | Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício de 2017, Gestão da Prefeita Municipal, Senhora Beatriz de Fátima Sueck Lemes.                 |
| <b>ARTIGO 1º -</b> | A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, aprovou e ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições legais sanciona o seguinte Decreto Legislativo:            |
| <b>ARTIGO 2º -</b> | Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, Gestão da Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Beatriz de Fátima Sueck Lemes, referente ao Exercício de 2017.. |
|                    | Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.                                                                                                      |

**NOVA MONTE VERDE-MT., 11 de março de 2019.**

**Anderson Rodrigues dos Santos**

**Vereador Presidente**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 29/2019**

DECRETO Nº. 29/2019

Sumula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor que menciona e da outras providências.

A Senhora Beatriz de Fátima Sueck Lemes, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 976/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Nova Monte Verde – MT, no corrente exercício, no valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.001 – GABINETE DO PREVER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – MT

|                                                            |           |
|------------------------------------------------------------|-----------|
| 10.001.09.272.0045.2002.449051000000 – Obras e Instalações | 93.000,00 |
| Total Suplementado                                         | 93.000,00 |

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10.001 – GABINETE DO PREVER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – MT

|                                                                                             |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 10.001.09.272.0045.2002.3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil                                | 8.000,00  |
| 10.001.09.272.0045.2002.3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção              | 10.000,00 |
| 10.001.09.272.0045.2002.3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria                        | 30.000,00 |
| 10.001.09.272.0045.2002.3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 2.000,00  |
| 10.001.09.272.0045.2002.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 43.000,00 |
| Total Reduzido                                                                              | 93.000,00 |

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde, 11 de Março de 2019.

**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2019/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019/PMNO**

A Pregoeira oficial torna publico a retificação do edital do pregão presencial SRP, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar as empresas para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT. **As alterações encontra-se em destaque no edital retificado de licitação disponível na íntegra no site da prefeitura municipal de Nova Olímpia/MT.** A abertura do certame será realizada no **dia 22 de março as 14h00min** As duvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida nº.259-s, Bairro ouro verde , CEP: 78.370-000, cidade de Nova Olímpia/MT – Fones: 3332-1130 horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 11 de março de 2019

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port. 058/2019

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2019/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 012/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS DESTINADOS A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia **22 de março de 2019**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 11 de março de 2019.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port. 058/2019

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, Comissão Especial, destinada proceder a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são inerentes, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e ele promulga a seguinte Resolução: